

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE CONQUISTA D'OESTE**, **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE CONQUISTA D'OESTE**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/LIMPEZA, APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO, TÉCNICO EDUCACIONAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGO** conforme consta no anexo II;

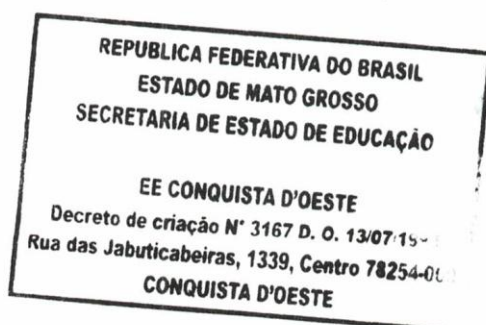
1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 05/02/2026 a partir das 12h até 08/02/2026 até às 23h59min através do link do GOOGLE FORMS disponibilizado neste edital, no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda e presencialmente na Unidade Escolar.

Link da inscrição por GOOGLE FORMS: <https://forms.gle/MfRurXdmozrAML3A>

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>




Rosalia de Araujo Colombo
Diretora - EE Conq. D'Oeste.
Biênio 2026/2027
PORTARIA/SEDUC/01162/2026
D.O. 14/11/2025

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

Conquista D'Oeste - MT, 05 de fevereiro de 2026.


Rosalia de Araujo Colombo
Diretora: EE Cong. D'Oeste.
Biênio 2026/2027
PORTARIA/SEDUC/01162/2025
D.O. 14/11/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EE CONQUISTA D'OESTE
Decreto de criação N.º 3167 D.O. 13/07/19-
Rua das Jabuticabeiras, 1339, Centro 78254-01
CONQUISTA D'OESTE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	05/02/2026	E.E. Conquista D'Oeste e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
02	Período de Inscrição dos candidatos	05/02/2026 à 08/02/2026	E.E. Conquista D'Oeste, site DRE e GOOGLE FORMS https://forms.gle/MfRurXdmozrAML3A
03	Entrevista (Caso houver mais de um candidato)	A partir de 09/02/2026	E.E. Conquista D'Oeste
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	A partir de 09/02/2026	E.E. Conquista D'Oeste e site DRE (https://dreponteselacerda.com.br/site/)
05	Atribuição no cargo	10/02/2026	E.E. Conquista D'Oeste

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL CONQUISTA D'OESTE					
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNOS/AULAS	SUBSTITUIÇÃO LIVRE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
AAE	Apoio Administrativo Educacional/Limpeza	Matutino	Substituição	30 h/semana	30 dias
Professor de Educação Básica	Pedagogia	Vespertino	Substituição e aulas livres	30 h/semana	Cadastro Reserva
AAE	Apoio Administrativo Educacional/nutrição	Matutino	Livre	30 h/semana	10/02/2026 a 18/12/2026
TAE	Técnico Administrativo Educacional	Matutino	Livre	30 h/semana	10/02/2026 a 18/12/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EE CONQUISTA D'OESTE

Decreto de criação N° 3167 D. O. 13/07/15
Rua das Jabuticabeiras, 1339, Centro 78254-000

CONQUISTA D'OESTE


Rosalia de Araujo Colombo
Diretora- EE Conq. D'Oeste.
Biênio 2026/2027
PORTARIA/SEDUC/01162/2025
D.O. 14/11/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EE CONQUISTA D'OESTE
Decreto de criação N° 3167 D. O. 13/07
Rua das Jabuticabeiras, 1339, Centro 782
CONQUISTA D'OESTE

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

Rosalia de Araujo Colombo
Diretora- EE Conq. D'Oeste.
Biênio 2026/2027
PORTARIA/SEDUC/01162/2025
D.O. 14/11/2025